MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 18300/2009

Tendo o licenciado António Flores de Andrade sido nomeado pelo despacho n.º 13202/2009, de 28 de Maio, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, para o cargo de presidente do conselho directivo do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI), a exercer em Lisboa, e atendendo a que possui residência permanente no Porto, determina-se:

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, a concessão de subsídio de residência ao licenciado António Flores de Andrade.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2009.

6 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

202145369

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Aviso (extracto) n.º 13967/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deliberação do Presidente do Conselho de Direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas de 14 de Maio de 2009, se encontra aberto o concurso externo destinado a educadores de infância para ingresso na carreira docente do mapa de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas.

1 — Introdução: em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Legislação aplicável.

1 — Ao concurso externo, aplica-se o disposto nos artigos 5.º, 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro.

3 — Ao concurso referido no número anterior, aplica-se o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro.

4 — Em tudo o que não estiver regulamentado no Decreto-Lei n.º 22/2006, de 31 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro, e no presente aviso, aplica-se subsidiariamente o regime geral de recrutamento da função pública, previsto na Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Candidatura

a) Requisitos gerais e específicos de admissão a concurso

b) Podem ser opositores ao concurso cidadãos portugueses e estrangeiros que, até ao termo do prazo fixado para apresentação da candidatura, reúnam os requisitos gerais e específicos constantes do artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro.

6 — Requisitos gerais:

6.1 — Os candidatos deverão declarar, sob compromisso de honra, que reúnem os requisitos gerais, previstos nas alíneas *c*) a *e*) do n.º 1 do artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro.

6.3 — As habilitações legalmente exigidas para o presente concurso são as seguintes:

a) Curso de formação de Educadores de Infância

7 — Requisitos Específicos:

7.1 — Ter experiência comprovada, no mínimo de quinhentos dias, de serviço docente, até 31 de Julho de 2009, correspondente aos anos lectivos 2007-2008 e 2008-2009, em instituição vocacionada para acolhimento, educação e ensino de crianças e jovens.

7.2 — Ter experiência comprovada em acções de formação profissional directamente relacionadas com a área funcional do ensino com crianças.

8 — Lugares a concurso

8.1 — O concurso é válido para o preenchimento de cinco postos de trabalho do Mapa de Pessoal do IASFA

9 — Prazos de apresentação da candidatura

9.1 — O prazo para apresentação ao concurso é de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 — Apresentação da candidatura

10.1 — A candidatura ao concurso é apresentada através de formulário em suporte de papel, disponível na Internet, na página da DGAEP.

10.2 — Os elementos constantes do formulário devem ser comprovados mediante fotocópia simples dos respectivos documentos.

10.3 — O tempo de serviço declarado no formulário de candidatura é contado até 31 de Agosto de 2009, devendo ser apurado de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro.

10.4 — As candidaturas podem ser entregues, no Instituto de Acção Social das Forças Armadas, sito na Rua Pedro Nunes, n.º 8, 1069-023 Lisboa, das 10 horas às 17 horas, ou enviadas através de correio registado, com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se tempestiva a candidatura que apresente data do registo postal até ao termo do prazo de 10 dias úteis a contar a partir do 1.º dia útil ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Documentos a apresentar

11.1 — Dentro do prazo estabelecido para a candidatura, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia(s) da(s) certidão(ões) das habilitações declaradas, da(s) qual(ais) deverá(ão) constar obrigatoriamente, a indicação da conclusão do respectivo curso e a classificação obtida;

b) Fotocópia(s) da(s) certidão(ões) comprovativa(s) do tempo de serviço efectivamente prestado

12 — Motivos de não admissão e de exclusão do concurso

12.1 — Não são admitidos candidatos que não dêem cumprimento aos procedimentos gerais para a formalização da respectiva candidatura, nomeadamente:

a) Entreguem a candidatura fora do prazo estipulado para o efeito;

b) Preencham os formulários da candidatura de forma irregular, considerando-se como tal a inobservância das respectivas instruções;

12.2 — São excluídos os candidatos que preencham incorrectamente os elementos necessários à formalização da candidatura, nomeadamente:

a) O nome
b) O tipo do documento de identificação;
c) O número do documento de identificação;
d) A data de nascimento;
e) A nacionalidade;
f) O grau académico;
g) O tipo de formação inicial;
h) A data de conclusão da formação inicial;
i) A classificação da formação inicial.

12.3 — São excluídos do concurso os candidatos que não apresentem documentação comprovativa dos elementos constantes da candidatura nomeadamente:

a) O documento de identificação;
b) O tipo de documento de identificação;
c) O número do documento de identificação;
d) A data de nascimento;
e) A nacionalidade;
f) O tipo de formação inicial;
g) O grau académico;
h) A data de conclusão de formação inicial;
i) A classificação de formação inicial;
j) O documento comprovativo da experiência referida no ponto 7.1, do capítulo 7.

13 — Composição do júri do concurso

O júri do presente concurso é composto por:

Presidente: Nazaré Batista Antunes Simão — Educadora de Infância

Vogais efectivos:

1.º — Maria Fernanda Conceição Oliveira de Almeida — Educadora de Infância, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos
2.º — Maria Amélia Fernandes das Neves da Glória Teixeira — Coordenadora Técnica

Vogais suplentes:

1.º — Isabel Maria Pereira Mendes Flores — Educadora de Infância
2.º — Elisabete Lopes Leitão — Técnica Superior

14 — Os lugares postos a concurso, situam-se no Centro de Apoio Social do Alfeite, Rua José Carlos de Melo, 2810-239 Almada

31 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Fernando Manuel Caetano da Silva*.

202141189

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 789/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, o subtenente da classe de técnicos navais em regime de contrato:

9103305 Maurício Filipe Teixeira Pinto, que satisfaz as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 11 de Maio de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Este militar, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9102104 segundo-tenente da classe de técnicos navais em regime de contrato Margareth Djamila Nunes Ribeiro.

22 de Julho de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

202143076

Portaria n.º 790/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) don.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, os subtenentes da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato

9103205 João Henrique Estácio Marques Correia
9103005 Daniel Fernando Gomes Neto
9102705 Carlos Miguel Baleco Rebelo
9102805 Eduardo José Romão Neves
9101305 Sandra Patrícia Veigas Campaniço
9102305 Ana Isabel Corguinho Rocha
9102105 Catarina Lopes Martins
9101405 Ana Cristina Martins Queiroz
9102205 Olívia Maria César de Sousa Cafum Boieiro
9101805 Carla Filipa Costa Moura

Que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 11 de Maio de 2009, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocadas na lista de antiguidade do seu posto e classe, à esquerda da 9100805 segundo-tenente da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato Cátia Sofia Campeão Rosado.

22 de Julho de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

202143108

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 18301/2009

Por despacho de 21 de Julho de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos ramo de artilharia, nos termos da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 901188, primeiro-sargento ETA José Carlos de Matos Lourenço (no quadro), a contar de 18 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de adido ao quadro, do 165876, sargento-chefe ETA Jaime Fonseca Alves.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 352886, sargento-ajudante ETI Rafael José Santos Lavouras.

21 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

202146292

Despacho n.º 18302/2009

Por despacho de 29 de Julho de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais, nos termos da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 160577, sargento-ajudante MQ Fernando Nelson dos Santos (no quadro), a contar de 30 de Abril de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, do 216772, sargento-chefe MQ António José dos Santos Coutinho.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 259979, sargento-chefe MQ Paulo Jorge da Silva Pereira.

29 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes,* capitão-de-fragata.

202147159

Despacho n.º 18303/2009

Por despacho de 29 de Março de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de electrotécnicos ramo de comunicações, nos termos da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9320893, segundo-sargento ETC Carla Sofia Martins Antunes (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9302398, primeiro-sargento ETC Andreia Sofia Vieira de Jesus e à direita do 9328499, primeiro-sargento ETC Vítor Manuel Ramalho Mendonça.

29 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

202146332

Despacho n.º 18304/2009

Por despacho de 29 de Julho de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de electricistas, nos termos do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9316699, primeiro-marinheiro E Nuno José Venâncio Martins (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de electricistas, o 436094, cabo E Jorge Alexandre Alves dos Santos.